



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 047/95**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.04.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003273/95-14, nos termos do parecer nº 024/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

**DECIDE**

homologar o Convênio nº 640/94 firmado entre o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência da Secretaria de Educação Superior - SESu, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a transferência de recursos destinados a melhorar a eficiência e a qualidade do ensino superior por intermédio da modernização dos procedimentos de gestão universitária, assegurar o funcionamento da IFES e aquisição de equipamentos de informática para atender projetos da Faculdade de Educação.

Porto Alegre, 28 de abril de 1995.

  
HELGO TRINDADE  
Reitor